ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Nova Esperança/PR executam, de forma rotineira, os serviços de roçada, poda de árvores, limpeza e conservação de vias, praças, canteiros, áreas verdes e demais logradouros públicos, utilizando roçadeiras STIHL FS 220, motopodas STIHL HT 75, sopradores STIHL BR 600 e motosserras STIHL MS 250, MS 260 e MS 381.

O uso intensivo desses equipamentos provoca o desgaste natural de seus componentes — sistema de corte, correntes, sabres, lâminas, fios de corte, carburadores, módulos de ignição, embreagens, cilindros e pistões, virabrequins, filtros, cabos e demais peças — e exige manutenção preventiva e corretiva periódica. A falta de fornecimento regular dessas peças e de mão de obra especializada para a sua substituição leva à paralisação dos equipamentos e ao atraso ou à interrupção dos serviços de zeladoria urbana.

Somam-se a isso a necessidade de óleo lubrificante para motores 2 tempos e de óleo lubrificante para correntes, insumos indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos, e a necessidade de equipamentos de proteção individual (EPI) — abafadores de ruído, aventais de segurança, capas de chuva, perneiras e protetores faciais — para os servidores que operam as máquinas, expostos a ruído, projeção de partículas e risco de cortes, em atendimento à NR-06 e à NR-12.

O problema a ser resolvido, portanto, é manter a operação contínua e segura dos equipamentos motorizados utilizados na conservação urbana, evitando sua paralisação por falta de peças, insumos ou manutenção, e garantir a proteção dos servidores que os operam.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante e respectivos responsáveis:

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Sergio Yugi Iamamoto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	João Francisco Coleoni

3. SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE

Foram avaliadas as seguintes soluções para atender à necessidade:

a) Aquisição isolada de peças a cada quebra, sem registro de preços e sem mão de obra: exigiria procedimentos sucessivos de contratação, com prazos incompatíveis com a urgência de recolocar os equipamentos em operação, e não resolveria a execução da substituição das peças e da manutenção.

b) Substituição dos equipamentos por novos: solução de custo superior ao da manutenção e desproporcional à necessidade, uma vez que os equipamentos existentes podem ser mantidos em condições de uso mediante reposição de peças e manutenção preventiva e corretiva.

c) Terceirização integral dos serviços de roçada e poda, com equipamentos e operadores da contratada: alteraria o modelo de execução adotado pelas Secretarias, que já contam com os equipamentos e com os servidores que os operam, e não corresponde à necessidade aqui descrita.

d) Registro de preços para fornecimento de peças, óleos lubrificantes e EPIs, com serviço de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva remunerado por hora, organizado em lotes por equipamento: permite contratar conforme a demanda efetiva, sem obrigação de adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, e reúne no mesmo fornecedor as peças e a mão de obra de cada modelo de equipamento.

Da análise comparativa, a solução indicada na alínea "d" mostra-se a mais adequada técnica e economicamente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para roçadeiras, motosserras, motopodas, sopradores e EPIs, e serviço de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Nova Esperança/PR, conforme especificações do Termo de Referência.

A solução compreende 154 (cento e cinquenta e quatro) itens, organizados em 8 (oito) lotes:

- **LOTE 001 – ROÇADEIRA STIHL FS 220:** 55 itens.
- **LOTE 002 – MOTOPODA STIHL HT 75:** 10 itens.
- **LOTE 003 – SOPRADOR STIHL BR 600:** 25 itens.

- **LOTE 004 – MOTOSSERRA STIHL MS 250:** 14 itens.
- **LOTE 005 – MOTOSSERRA STIHL MS 260:** 17 itens.
- **LOTE 006 – MOTOSSERRA STIHL MS 381:** 26 itens.
- **LOTE 007 – ÓLEO LUBRIFICANTE:** 2 itens.
- **LOTE 008 – MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI):** 5 itens.

Nos Lotes 001 a 006, as peças de cada modelo de equipamento são acompanhadas do serviço de mão de obra para o seu conserto, remunerado por hora, com 100 (cem) horas estimadas por lote. As peças devem ser novas e compatíveis com os modelos STIHL indicados, genuínas quando assim especificado na descrição do item. O fornecimento e os serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias, e o julgamento será pelo menor preço por lote.

5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa para aplicação da prioridade local

- Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 2.505, de 24 de fevereiro de 2016, e no Decreto Municipal nº 5.462, de 07 de junho de 2021, que regulamentam o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito do Município de Nova Esperança/PR;

- Considerando que, em consulta formal realizada junto à Sala do Empreendedor, foi informado que existem empresas estabelecidas no Município que atuam no ramo relacionado ao objeto desta contratação;

- Opta-se pela aplicação do benefício de prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, considerando a importância do objeto para a manutenção e conservação dos equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Urbanismo e de Infraestrutura e Serviços Públicos, essenciais à execução dos serviços de roçada, poda, limpeza e conservação de vias, praças, canteiros e demais espaços públicos.

- A aplicação do benefício visa estimular a participação dos pequenos negócios locais, fortalecer a economia do Município, incentivar a geração de empregos e favorecer o desenvolvimento das empresas locais. Além disso, a contratação de fornecedores estabelecidos no Município poderá contribuir para maior agilidade no fornecimento de peças e insumos e na execução dos serviços de manutenção, reduzindo eventuais custos logísticos e o tempo de indisponibilidade dos equipamentos.

- Dessa forma, justifica-se a aplicação da prioridade local como medida de incentivo ao

desenvolvimento econômico municipal, sem estabelecer exclusividade de participação, observadas as condições e os limites previstos na legislação aplicável.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos foram definidos pelas Secretarias requisitantes na relação de itens que integra o processo (Descrição Detalhada), considerando os equipamentos em operação e a necessidade estimada de reposição de peças, óleos lubrificantes e EPIs e de horas de manutenção para o período de vigência da ata. Por se tratar de registro de preços, os quantitativos constituem estimativa máxima, sem obrigação de aquisição integral. As quantidades de cada item constam da tabela do Termo de Referência; o quadro abaixo resume a distribuição por lote:

Lote	Equipamento / Grupo	Nº de itens	Mão de obra estimada
LOTE 001	ROÇADEIRA STIHL FS 220	55	100 horas
LOTE 002	MOTOPODA STIHL HT 75	10	100 horas
LOTE 003	SOPRADOR STIHL BR 600	25	100 horas
LOTE 004	MOTOSSERRA STIHL MS 250	14	100 horas
LOTE 005	MOTOSSERRA STIHL MS 260	17	100 horas
LOTE 006	MOTOSSERRA STIHL MS 381	26	100 horas
LOTE 007	ÓLEO LUBRIFICANTE	2	—

Lote	Equipamento / Grupo	Nº de itens	Mão de obra estimada
LOTE 008	MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI)	5	—
	TOTAL	**154**	**600 horas**

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi realizada por meio de pesquisa de preços, nos termos do art. 23, §1º, incisos II (contratações similares de outros entes públicos publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP nos 12 (doze) meses anteriores, com valores homologados) e IV (orçamentos de fornecedores: COACAL – Comercial Agrícola Capelinha Ltda., CNPJ 75.730.861/0001-24, e Agromil Super, CNPJ 01.144.291/0001-54), da Lei nº 14.133/2021, consolidada na Cesta de Preços que integra o processo, com expurgo dos preços destoantes (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, §4º), adotando-se como valor de referência de cada item a média aritmética simples ou a mediana dos preços validados, conforme o coeficiente de variação (média quando CV ≤ 25%; mediana quando CV > 25%).

Os valores unitários e totais de cada item constam da tabela do Termo de Referência. O quadro-resumo por lote é o seguinte:

Lote	Equipamento / Grupo	Valor estimado
LOTE 001	ROÇADEIRA STIHL FS 220	R$ 73.555,87
LOTE 002	MOTOPODA STIHL HT 75	R$ 24.059,64
LOTE 003	SOPRADOR STIHL BR 600	R$ 29.196,92
LOTE 004	MOTOSSERRA STIHL MS 250	R$ 26.331,36
LOTE 005	MOTOSSERRA STIHL MS 260	R$ 33.707,86
LOTE 006	MOTOSSERRA STIHL MS 381	R$ 42.588,41
LOTE 007	ÓLEO LUBRIFICANTE	R$ 46.462,00
LOTE 008	MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI)	R$ 7.244,24
	VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 283.146,30**

O valor total estimado da contratação é de R$ 283.146,30 (duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto é divisível e foi parcelado em 8 (oito) lotes, julgados separadamente pelo menor preço por lote, em observância ao princípio do parcelamento (art. 40, V, "b", e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021).

Nos Lotes 001 a 006, cada lote reúne as peças de um mesmo modelo de equipamento STIHL (roçadeira FS 220, motopoda HT 75, soprador BR 600 e motosserras MS 250, MS 260 e MS 381)

e o respectivo serviço de mão de obra. Esse agrupamento assegura que o fornecedor que entrega as peças seja o mesmo que as instala, preservando a compatibilidade técnica e concentrando em um único responsável a garantia sobre o conjunto peça e serviço. O Lote 007 agrupa os óleos lubrificantes e o Lote 008 os EPIs, itens de mesma natureza, comercializados pelo mesmo segmento de mercado.

O parcelamento item a item, em 154 (cento e cinquenta e quatro) itens, não se mostra vantajoso, pois multiplicaria o número de fornecedores e de atas a gerenciar, dificultaria o controle das ordens de fornecimento e de serviço e fracionaria a responsabilidade sobre a manutenção de um mesmo equipamento. Por outro lado, a reunião de todos os itens em lote único restringiria a competição, afastando fornecedores especializados em segmentos específicos, como lubrificantes e EPIs. A divisão em lotes por equipamento e por natureza equilibra a ampliação da competitividade com a eficiência da gestão da ata.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram no planejamento desta contratação.

10. ALINHAMENTO COM PAC

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Nova Esperança, código de contratação 48764, em alinhamento com o planejamento realizado.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

• Continuidade dos serviços de roçada, poda, limpeza e conservação de logradouros públicos, com redução do tempo de paralisação dos equipamentos;

• Prolongamento da vida útil dos equipamentos existentes, por meio da manutenção preventiva e corretiva, evitando aquisições antecipadas de equipamentos novos;

• Economicidade, com aquisição apenas das peças e horas efetivamente necessárias, pelos preços registrados em ata;

• Segurança e saúde dos servidores que operam os equipamentos, com o fornecimento de EPIs adequados;

• Destinação ambientalmente adequada das peças substituídas, óleos usados e embalagens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

• Designação formal do gestor e dos fiscais (titular e substituto) da ata/contrato;

• Levantamento, pelas Secretarias requisitantes, dos equipamentos em uso (modelo e identificação patrimonial), para controle das ordens de serviço e das peças aplicadas em cada equipamento;

• Indicação da dotação orçamentária no momento da formalização de cada contratação decorrente da ata.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto pode gerar resíduos como peças substituídas, filtros, óleos lubrificantes usados e suas embalagens, que exigem destinação adequada. Como medidas mitigadoras, a Contratada deverá dar destinação ambientalmente adequada a esses resíduos, observando a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), inclusive quanto à logística reversa de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, e a Resolução CONAMA nº 362/2005.

A manutenção regular dos equipamentos contribui para a redução do consumo de combustível e da emissão de poluentes, e o fornecimento de EPIs minimiza a exposição dos operadores ao ruído e a outros riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Viável.

14.1 JUSTIFICATIVA

A solução escolhida — registro de preços para fornecimento de peças, óleos lubrificantes e EPIs, com serviço de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, organizado em 8 (oito) lotes — mostrou-se a mais adequada porque atende integralmente à necessidade das Secretarias requisitantes, permite contratações parceladas conforme a demanda efetiva e mantém a compatibilidade técnica com os equipamentos STIHL em uso.

A pesquisa de preços indicou o valor total estimado de R$ 283.146,30, compatível com os preços praticados no mercado. Em termos de eficácia e efetividade, a solução assegura a continuidade dos serviços de zeladoria urbana; em eficiência, reduz o tempo de paralisação dos equipamentos e concentra em um único fornecedor por lote as peças e a mão de obra; e, em economicidade, permite adquirir apenas o necessário, pelos preços registrados, e prolongar a vida útil dos equipamentos existentes.

15. RESPONSÁVEIS

Responsáveis pela elaboração do ETP: Bruna de Proença Aguiar.

Encaminhe-se o presente Estudo Técnico Preliminar à autoridade competente, para conhecimento e prosseguimento da contratação.

Bruna de Proença Aguiar
Responsável pela emissão do Estudo Técnico Preliminar
Assistente Administrativo

Sergio Yugi Iamamoto
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo

Nova Esperança/PR, 20/ 10 / 2026.